Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar as adequa?es necess?ias para tornar obl?uo o estacionamento de ve?ulos na Avenida Capit? Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, nos mesmos moldes do atualmente existente na Avenida Marip? na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo proceda aos encaminhamentos necess?ios visando a realiza?o de adequa?es que tornem o estacionamento na Av. Capit? Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, obl?uo, nos mesmos moldes do atualmente existente na Avenida Marip? na sede municipal.

Nesse sentido, a problem?ica pertinente ao tr?sito tem sido cada vez mais acentuada em nossas cidades, tendo em vista, principalmente, o n?ero cada vez maior e crescente de autom?eis e outros ve?ulos automotores em nossas vidas p?licas, ocupando a maior parte dos espa?s p?licos criados para locomo?o humana.

Aliado a esta quest?, Porto Mendes, por tratar-se de ser um distrito tur?tico que recebe consider?el n?ero de visitantes em grande parte do ano, principalmente em per?dos de feriado, veraneio, festas populares, dentre outros, acaba por sofrer congestionamento em rela?o ao ato de estacionar com seguran? ao mesmo tempo em que existe um amplo espa? ocioso, caracterizado pelo canteiro central, que, com parcos e inteligentes investimentos da municipalidade, do setor de planejamento, por exemplo, pode se transformar em qualificado espa? para estacionamento.

Por outro lado, tais modifica?es poder? resultar em melhorias de acessibilidade aos in?eros pontos comerciais instalados na referida avenida, concomitantemente a libera?o de mais espa?s vi?ios para a ocupa?o de parte de ciclistas e pedestres que poderiam usufruir de maiores possibilidades de circula?o com mais seguran?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Maio de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador